

Data da reunião ordinária: 12-11-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 12-11-2002

Operações Orçamentais: 1.425.103,21

Operações de Tesouraria: 101.393,52

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 4 de Novembro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- O Exmo. Presidente informou que hoje à noite e amanhã de manhã terá a primeira reunião com a nova Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário e, durante a tarde terão outra reunião com o Conselho de Gerência da C.P.

- Foi tomado conhecimento.

- b) A.N.M.P. - IV ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS

- Sobre o IV Encontro Nacional de Autarcas que decorreu ontem, dia 11 de Novembro, em Santarém, o Exmo. Presidente distribuiu um documento contendo uma declaração final, que foi aprovada no mesmo por unanimidade e aclamação, referindo que a Câmara Municipal do Entroncamento esteve bem representada.

- c) DEPUTADA DO ENTRONCAMENTO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A seguir, o Exmo. Presidente informou que hoje, tomou posse, como Deputada na Assembleia da República a Dra. Paula Carloto.

- Congratula-se com o facto de termos um eleitor do Entroncamento na Assembleia da República e faz votos para que a Sra. Dra. consiga desempenhar as suas funções o melhor possível.

- Foi tomado conhecimento.

- d) CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE REUNIÃO

- Seguidamente, o Exmo. Presidente deu conhecimento de um convite efectuado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo, para uma reunião a efectuar naquela colectividade, conjuntamente com a Junta de Freguesia, pelo que coloca à consideração dos Srs. Vereadores o dia e hora que estão disponíveis, para esta reunião, a fim de marcar a mesma com a Direcção da Colectividade.

- Ficou acordado, o Exmo. Presidente providenciar a mesma para a próxima 2ª. Feira, ao fim do dia, se for possível.

- e) GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

- Sobre o Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma Conferência de Imprensa dada na Rádio Voz do Entroncamento por elementos deste Grupo Desportivo, na qual foram feitas acusações gravíssimas à sua pessoa e à Câmara Municipal, pelo que vai solicitar à R.V.E. uma gravação da referida Conferência de Imprensa.

- Informou, também, que foi contactado pela R.V.E. para um debate público com elementos do Grupo Desportivo dos Ferroviários, para o qual não se mostrou disponível.

- Estará disponível para debater o assunto em sede própria e na Câmara Municipal, com a Direcção daquele Grupo, desde que o solicitem, e com a presença de todos os Srs. Vereadores.

Neste caso concreto será a Câmara a tomar uma posição sobre o assunto.

- Sobre este assunto, os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira e Valente de Almeida, manifestaram as suas posições em relação ao mesmo, mostrando-se solidários com o Exmo. Presidente e, manifestando-lhe todo o apoio, dado entenderem ser uma situação grave na qual toda a Câmara está envolvida.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) PROJECTO ALIANÇA

- Sobre o Projecto Aliança que decorreu em Agosto findo, o Sr. Vereador Henrique Leal entregou ao Sr. Presidente um relatório do mesmo, tendo o Exmo. Presidente informado que o irá distribuir pelos Srs. Vereadores para conhecimento.

- b) PLANO DE ACTIVIDADES CULTURAIS - 2003

- Seguidamente, o Sr. Vereador Henrique Leal distribuiu um esboço do Plano de Actividades Culturais, para o ano de 2003, solicitando ao Sr. Presidente e Srs. Vereadores que gostaria de ouvir e colher as opiniões e sugestões de todos.

- Foi tomado conhecimento.

- 3 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- a) ECOPONTOS

- Sobre os ecopontos existentes no Concelho o Sr. Vereador João Vieira informou que estão a ser alargadas as bocas dos ecopontos do papel e cartão, esperando, também, que daqui a mais algum tempo, teremos mais ecopontos na Cidade.

- Também, estão a ser desenvolvidos esforços junto dos comerciantes, no sentido de haver uma melhor colaboração neste sentido.

- 4 - SR VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA

- COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Pelo Sr Vice-Presidente, foi presente a seguinte informação prestada pelo Engº Nuno Valente, relativa à Cooperação Técnica e Financeira no Domínio da Segurança Rodoviária:

- A Saber:

- "Serve a presente para dar conhecimento a Vª Exª., que o estudo desenvolvido para os diversos tipos de intervenção na área do ordenamento do trânsito deverá ser submetido ao processo de candidatura dentro do âmbito da Cooperação Técnica e Financeira no Domínio da Segurança Rodoviária. Este estudo abrange as seguintes zonas:

- Rua Engº Henrique Gomes da Silva;

- Rua Fernando Pessoa;

- Rua D. Afonso Henriques;
- Avenida José Eduardo Vítor das Neves;
- Avenida José Eduardo Vítor das Neves com as Ruas Manuel Rodrigues Gameiro e Condessa de Murça;
- Parque de Estacionamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro.
- Para melhor análise das situações anexa-se os processos de candidatura."
- A Câmara, embora este assunto não constasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e após as explicações, dadas pelo Sr Vice-Presidente Luis Boavida que explanou toda a situação destes processos, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, aprovando a execução destes trabalhos e a formalização das Candidaturas propostas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) A.N.M.P. - IV ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS

- Sobre o IV Encontro Nacional de Autarcas, o Sr. Vereador informou que ficou impressionado com o mesmo, focando algumas questões que ali foram levantadas sobre as medidas que o Governo está a preparar prejudicando o Poder Local.

- b) MOÇÃO

- A seguir, o Sr. Vereador António Ferreira apresentou a Moção que a seguir se transcreve, intitulada "PODER LOCAL NÃO DEVE COMPARTICIPAR INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL"

- A saber:

- "Considerando que, para a implementação de obras ou empreendimentos que se integram nas competências da responsabilidade da Administração Central, vários são os Ministérios que têm proposto aos Municípios a celebração de acordos de colaboração ou contratos programa, com base no Decreto-Lei 384/87, dos quais advêm, quando subscritos, obrigações para a Administração Local.

Considerando que, os Municípios são solicitados a prestar o seu apoio, em dinheiro ou em espécie (terrenos, infraestruturas, etc...), na realização dos mais diversos tipos de acções, chegando-se mesmo ao ponto de se condicionar a realização de determinado investimento à comparticipação municipal, sem a qual, em síntese, se inviabiliza qualquer projecto.

Considerando que, frequentemente, à canalização de meios municipais para a realização de investimentos da exclusiva responsabilidade da Administração Central, com prejuízo evidente do património municipal e conduzindo, mesmo, por delapidação de fundos, a um deficiente exercício das competências municipais.

Considerando que, urge denunciá-lo, uma recorrente realidade que corresponderá, dado o seu carácter intrinsecamente cominatório - ou participam ou não se realiza o investimento -, a uma apropriação indevida de património municipal, que importa, de forma premente, rejeitar.

Considerando que, o Decreto-Lei 384/87 de 24 de Dezembro, que veio estabelecer o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e o Poder Local se destina a co-financiar investimentos

que são da responsabilidade das Autarquias Locais, situando-os no âmbito das suas atribuições e competências, pelo que não são, pois, o instrumento adequado e legítimo para a Administração Central se financiar.

Considerando que, importa referir, ainda, que em sede de inspecção aos Municípios, a Inspeção Geral de Finanças tem suscitado a ilegalidade decorrente da atribuição de subsídios a entidades e organismos da Administração Central, por tal não caber nas atribuições e competências municipais.

Considerando que, a tal propósito, relevava o Conselho Directivo, convém relembrar as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no XI Congresso da ANMP, onde se afirma que o Congresso considera deverem ser moralizadas as relações entre as Administrações Central e Local, no que se refere à cooperação técnica e financeira, acabando com as situações que vêm sendo caracterizadas como de pressão inadequada da Administração Central para a realização de investimentos da sua responsabilidade.

Perante tal quadro, a Câmara Municipal do Entroncamento, na sua reunião ordinária de 12 de Novembro de 2002 delibera:

. Reiterar a sua completa discordância com a prática política que vem sendo assumida de celebração de acordos ou contratos que exorbitem as reais responsabilidades das Autarquias.

. Repudiar uma apropriação indevida de património municipal, que importa, de forma premente, rejeitar.

- Enviar aos:

- Sr. Primeiro Ministro

- Presidência da Assembleia da Republica

- Comissão do Poder Local da Assembleia da Republica

- Associação Nacional de Municípios Portugueses"

- Após a aceitação desta Moção, foi a mesma discutida demoradamente com intervenções de todos os elementos, tendo a mesma, depois de votada, sido rejeitada por maioria, com 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira; e,

- 4 votos contra, dos Vereadores Srs. Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo. Presidente.

- Foi feita a seguinte declaração de voto:

- Do Vereador Sr. João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente:

- "Votamos contra, porque não concordamos com o facto desta moção apresentar também como intenção a não participação das autarquias nos investimentos da Administração Central. Como em tudo, tem que haver bom senso e deverão ser as autarquias a tomar as posições adequadas ao nível das participações que devem fazer."

- O Vereador Sr. Valente de Almeida, declarou que "votou contra, porque julga que se devem ceder esses espaços, no entanto deviam ser quantificados.

A Câmara ao participar com o terreno, não se pode esquecer da mais valia que retira para o Entroncamento."

-c) CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA

- Sobre a criação da nova freguesia para o Entroncamento o Sr. Vereador António Costa Ferreira perguntou sobre a situação em que se encontra o processo, dado que nunca mais ouviu falar do assunto.

- O Exmo. Presidente informou que aguarda informação sobre o assunto, visto que é um processo da competência da Assembleia da República, logo que tenha notícias informará a Câmara.

- 6 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- MERCADO DIÁRIO - APOSENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

- Sobre a aposentação do funcionário encarregado do Mercado Diário, que se verificou esta semana, o Sr. Vereador Valente de Almeida solicitou que o funcionário que o vai substituir seja enquadrado na carreira para não se sentir desmotivado.

- O Exmo. Presidente informou que em devido tempo será tomada a posição sobre esta situação, ou seja, quando se alterar o Quadro de Pessoal.

Mas o funcionário que agora foi aposentado era fiscal, e não é isso que se pretende para aquele lugar, mas na altura própria será tido em atenção qual o lugar que melhor se enquadrará para estas funções.

- 7 - EXMO. PRESIDENTE

- Novamente, o Exmo. Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes assuntos:

- a)a) CERIMÓNIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2002

- Sobre a Cerimónia do Dia 24 de Novembro, o Exmo. Presidente apresentou o programa que a seguir se transcreve, solicitando a todos os Srs. Vereadores que estejam presentes na mesma.

- A saber:

- "09.30 horas - Hastear da bandeira

- 10.00 horas - Sessão solene

- Abertura da sessão pelo Presidente da Câmara Municipal Entroncamento

- Reconhecimento dos funcionários com 25 anos de serviço e funcionários aposentados em 2002

- Discurso do Presidente da Assembleia Municipal Entroncamento

- Discurso do Presidente da Câmara Municipal Entroncamento

- Encerramento da Sessão solene e convite para visita à exposição"

- A Câmara tomou conhecimento.

- b)b) ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

- Acerca do alargamento do Cemitério Municipal, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte informação escrita, elaborada pelo Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- "Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 03/06/02 acerca do assunto em referência, procedeu o signatário à averiguação no sentido de indagar da efectiva titularidade do terreno em questão.

Da pesquisa efectuada confirmei que o legítimo proprietário do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 3228 é a Firma Manuel Barroso Tavares, Ldª cujo registo ocorreu em 06/06/02.

Em face do exposto, proponho, tendo em conta o espírito do actual Código das Expropriações, que a Câmara Municipal delibere, no sentido da aquisição da mencionada parcela de 1070,60 m2 por via do direito privado, com o novo proprietário, nos termos do nº 1 do artº 11º do referido código - Decreto-Lei nº

168/99 de 18/09, antes de proceder à apresentação, de requerimento para a Declaração de Utilidade Pública."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e deliberou, por unanimidade, e de acordo com esta informação, contactar o actual proprietário com vista à aquisição deste terreno.

- c)c) PROCESSO DE OBRAS Nº 178/02 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente apresentou o processo de obras nº 178/02, em nome do Banco Comercial Português, S.A., com Sede na Praça D. João I, nº 28 - Porto, sobre as alterações e ampliação que pretende introduzir no edifício sito na Praça Marechal Carmona, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, embora este assunto não constasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/11/2002.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d)d) EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO COMPARTICIPADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS - INCLUSÃO DE PROJECTOS

- Continuando, o Exmo. Presidente apresentou uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, que faz parte integrante da presente deliberação, relativa a quatro projectos, que esta Câmara Municipal possui, devidamente homologados e participados pelos Fundos Comunitários, designadamente:

- MT/1.2/011 - Requalificação de Espaços Públicos do Concelho

- MT/1.2/012 - Saneamento Básico do Concelho - 1ª fase

- MT/1.2/013 - Projecto de Qualificação de Zonas Urbanas

- 1.1/022 - Pavilhão Polidesportivo - 2ª fase - cobertura.

- Pretendendo, agora a Câmara reforçar o financiamento dos mesmos, torna-se necessário solicitar à Assembleia Municipal, em cumprimento da sua proposta de recomendação aprovada na sessão extraordinária de 13/5/2002, a inclusão dos referidos projectos no empréstimo para investimento em projectos participados por Fundos Comunitários.

- A Câmara, embora este assunto não constasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, após apreciação do mesmo, proceder de acordo com o proposto nesta informação e remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- e)e) EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO COMPARTICIPADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- O Exmo. Presidente apresentou uma informação, elaborada pelo Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, que faz parte integrante da presente deliberação, acompanhada das cláusulas contratuais do empréstimo do BES - Banco Espírito Santo, para financiar os seguintes projectos:

- MT/1.2/011 - Requalificação de Espaços Públicos do Concelho, pelo valor de 117.311,20 Euros;
- MT/1.2/012 - Saneamento Básico do Concelho - 1ª fase, pelo valor de 174.248,17 Euros;
- MT/1.2/013 - Projecto de Qualificação de Zonas Urbanas, pelo valor de 111.396,92 Euros;
- 1.1/022 - Pavilhão Polidesportivo - 2ª fase - cobertura, pelo valor de 98.063,67 Euros.
- A Câmara, embora este assunto não constasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua apreciação e analisando as cláusulas contratuais deliberou por unanimidade, aprová-las, rubricando-as em todas as suas folhas e enviar o processo ao Tribunal de Contas para obtenção do respectivo visto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- f)f) **ASSEMBLEIA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

- Nesta altura, o Exmo. Presidente atendendo à necessidade urgente na aprovação por parte da Assembleia Municipal, da "Inclusão de Projectos, no Empréstimo para Investimento Comparticipado pelos Fundos Comunitários", propôs que se solicite à Assembleia Municipal a realização, urgente de uma Sessão Extraordinária para análise deste assunto.
- A Câmara concordou por unanimidade.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE GÁS – RESERVATÓRIO

PEDIDO P/ INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ARMAZENAGEM - URB. C. VIDIGAL

- Ofício nº TAG 0353/DT/02, datado de 29 de Outubro, da Tágusgás - Galp energia, a solicitar autorização para instalar um Parque de Armazenagem Superficial de 7,48 m3 (6.80 x 3.50)m, no local assinalado na planta que para o efeito anexam, com vista ao abastecimento da Urbanização do Casal Vidigal, nesta Cidade, até à disponibilização do gás natural nesta zona.
- Nesta altura, o Vereador Sr. António Costa Ferreira, referiu que "em caso de pedidos de licenciamento de infraestruturas de abastecimento de gás, deve juntar-se informação dos nossos Serviços necessária para avaliarmos da segurança do projecto".
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião.

CLUBES ASSOC.DEPORT.CULTURAIS DO ENTRº

5ª CORRIDA DA JUVENTUDE – (ANIVERSÁRIO DO CONCELHO)

- Carta datada de 5 de Novembro corrente, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a enviar uma listagem do que consideram necessário para a realização da 5ª Corrida da Juventude, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 4 de Novembro, também corrente.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 1072 Euros.
- No que respeita às T-Shirts serão mandadas executar pela Câmara Municipal.
- Quanto ao restante material solicitado, ficaram encarregados os Serviços Culturais, particularmente, o Vereador Sr. Henrique Leal, de tratar do assunto, apesar desta iniciativa ser da área desportiva.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO ESCOLAR

- Ofício nº 412, datado de 6 de Novembro corrente, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha - 170586, Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade - 341319 - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a enviar a acta de encerramento da Delegação Escolar do Entroncamento, que decorreu em reunião efectuada na passada Segunda-Feira, dia 4 de Novembro.

- A câmara tomou conhecimento.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que na sala onde funcionou a Delegação Escolar, vão passar a funcionar os Serviços Sociais desta Câmara Municipal, que actualmente se encontram num andar arrendado, da Rua Luís Falcão de Sommer.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

APOIO ACTIVID. JARDINS INFÂNCIA/ESCOLAS – 1º CICLO ANO 2002/2003

- Pelo Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João Vieira, foi presente a seguinte proposta relativa à atribuição de apoios para actividades escolares às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo:

- " Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança e têm como base € 3.00 por aluno e por actividade:

- Jardins de Infância

- Nº 1 (115 alunos): € 1380,00

- Nº 2 (90 alunos): € 1080,00

- Nº 3 (40 alunos): € 480,00

- Escolas do 1º Ciclo:

- Nº 1 (250 alunos): € 3000,00

- Nº 2 (160 alunos): € 1920,00

- Nº 3 (238 alunos): € 2856,00

- Nº 4 (39 alunos): € 468,00

- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2002/2003.

- Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisados caso a caso."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

PISCINA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA PISCINA MUNICIPAL DO ANO 2001

- Do Técnico Superior de Educação Física, foi presente um "Relatório da Piscina Municipal do ano 2001", explanando diversos pontos e apresentando as principais conclusões, designadamente, entre outras, o número de frequências, custos, consumo de água, em conjunto com o consumo de gás, e, ao mesmo tempo a propor que a curto prazo seja feita uma revisão total das taxas em vigor, apoiada

neste instrumento de trabalho, e eventualmente já com a nova piscina no horizonte, até porque a última alteração efectuada às taxas é datada de Maio de 1994.

- Após questionadas algumas situações pelos Srs. Vereadores, a Câmara tomou conhecimento deste relatório.

AUTO DE MEDIÇÃO

REMOD.COLECT.ESG.PLUVIAL E DOMÉST.R^{AS} R.M. TORRES/D.PEDRO V E TIMOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2 da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de: Euros 3 189,00 (três mil, cento e oitenta e nove euros), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl de Matos Torres e Rua D. Pedro V/Rua de Timor", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

REMOD.COLECT.ESG.PLUVIAL E DOMÉST.R^{AS} R.M. TORRES/D.PEDRO V E TIMOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 3, no valor de Euros 12 629,00 (doze mil, seiscentos e vinte e nove euros), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl de Matos Torres e Rua D. Pedro V / Rua de Timor", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

REMOD. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS R. RAUL DE MATOS TORRES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2, no valor de: Euros 249,00 (duzentos e quarenta e nove euros), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas na Rua Raúl de Matos Torres", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2, no valor de: Euros 15 473,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três euros), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Ruas: Prof. Francisco Corujo, Dr Eugénio Viana de Lemos, Cor. Joaquim Estrela Teriaga, de Acesso à Piscina e do Chafariz - Pavimentação)", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

REMOD. DA REDE DE ESG. - R.ELIAS GARCIA (DESDE 11 UNIDOS ATÉ A. REIS)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 3, no valor de: Euros 18 447,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete euros), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

AUTO DE VISTORIA

REMOD. REDE ÁGUAS-R^{AS} FERNANDO PESSOA E ENG^O H. GOMES DA SILVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 22 431,13 € (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e treze cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Eng^O Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOT. Nº 4/96-ENTROURBE-CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS, Lda

- Na sequência da deliberação de 04/09/96, foi presente, novamente, o processo de loteamento nº 4/96, em nome da Firma Entrourbe - Construções Empreendimentos, Lda., sito na Rua D. João II, Rua Rui Luis Gomes e Ribeira de Sta Catarina, sobre o qual a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:

- "1. - Alteração ao projecto e à planta de síntese

- De acordo com a deliberação tomada em reunião de 04/09/96, foi aprovado o projecto de loteamento para o local em título, com os seguintes condicionamentos:

- a) - Salvaguardar e definir o acesso à zona ajardinada entre os lotes 1, 3 e 4 e designada por semipública.

- b) - Constituir uma rotunda em vez da solução proposta, com um raio de 5 metros e passeio de 4 metros, em frente ao prédio de gaveto devendo a plataforma do arruamento possuir 6 metros.

- Na sequência dessa deliberação é apresentada uma alteração ao projecto consistindo em:

- Criação de uma pequena rotunda conforme preconizado.

- Criação de uma passagem pedonal ao nível do r/chão, em túnel, para acesso à zona a tratar nas traseiras dos edifícios dos lotes 2, 3 e 4.

- São ainda introduzidas modificações nas áreas dos lotes, e sua ocupação, particularmente entre os lotes 3 e 4, não havendo no entanto alteração do número total de fogos (sendo até suprimido o espaço para serviços do lote 3) e mantendo-se portanto de uma forma global a solução anteriormente aprovada.

- 2. - Áreas de cedência

- O loteamento é deficitário em termos de áreas de cedência pelo que estará sujeito à cobrança da compensação pelas áreas não cedidas.

- Área de cedência para equipamento:

- $4.623,5 \text{ m}^2 \times 35 \text{ m}^2/120\text{m}^2 + 1.214 \text{ m}^2 \times 25 \text{ m}^2/100\text{m}^2 = 1.652\text{m}^2$

- Área de cedência para espaços verdes:

- $4.623,5\text{m}^2 \times 25 \text{ m}^2/120\text{m}^2 + 1.214 \text{ m}^2 \times 25 \text{ m}^2/100\text{m}^2 = 1.266,7 \text{ m}^2$

- O projecto prevê a cedência de:

- 1 - Zona ajardinada junto à Ribeira Sta Catarina - 275 m²

- 2 - Logradouro entre os lotes 2, 3 e 4, sobre as caves, para parque infantil e zona verde - 510 m².

- 3 - Passeios e galerias com 715 m².

- Somos de parecer que não deverá ser considerada com cedência para equipamento a área referida no nº 3, sendo de aceitar a área referida no nº 1.

- Relativamente à área referida no nº 2, deverá a Câmara decidir sobre a sua aceitação em face da anterior deliberação e da sua acessibilidade.

- 3. - Projectos das obras de urbanização

- Na sequência da aprovação do projecto de loteamento para o local em título, foram entregues os projectos de infraestruturas e obtidos os pareceres da LTE e TELECOM.

- De um modo geral os projectos apresentados reúnem condições de merecer aprovação.

- Haverá no entanto que proceder a alguns pequenos ajustamentos, conforme listagem em anexo.

- 4. - Taxa de Urbanização

- O loteamento está sujeito à taxa de urbanização no valor 40.333,13 Euros, conforme cálculo que se apresenta em seguida:

- De seguida com a planta de síntese, temos $Ab1=5.837,50$ m² e $Ab2=3.690,00$ m².

- T.U. = $(5,25 \times 5.837,50 + 2,625 \times 3.690,00)$ Euros

- = 40.333,13 Euros.

- 5. - Caução para execução das obras de urbanização e condicionamentos

- Deverá ser apresentada uma caução no valor de 225.000 Euros incluindo também as infraestruturas eléctricas e de telefones, e o IVA. Foi feita uma actualização de alguns dos valores orçamentados e ponderada a situação de parte das obras estarem já executadas devido às ligações efectuadas para o edifício que resultou do destaque para Praceta Frutuoso Mendes e para a ligação de esgotos quando das obras da passagem inferior.

- Poderá fixar-se 1 ano para execução das obras de urbanização.

- As colunas de iluminação e armaduras a colocar deverão ser objecto de prévia aprovação.

- Deverão ser observados os condicionamentos apontados em relação aos projectos de infraestruturas.

- O loteamento, conforme anteriormente referido, estará sujeito à aplicação da taxa por áreas não cedidas

- Deverá ser apresentado um estudo paisagista de tratamento da zona verde junto à ribeira de Sta Catarina, a executar pelo loteador, que a exemplo do acordado em anteriores loteamentos poderá ser apresentado no decorrer das obras.

- Quando da emissão do alvará deverá ser entregue planta de síntese corrigida, pois esta, por lapso, tem dois lotes designados pelo nº 2.

- 6. - Conclusão

- Em resumo entendemos que se poderá:

- Aprovar as alterações apresentadas ao projecto inicial e à planta de síntese.

- Decidir sobre a questão suscitada relativamente às áreas de cedência.

- Aprovar os projectos de infraestruturas com os condicionamentos referidos.

- Fixar os condicionamentos referidos em relação à emissão do alvará".

- "CONDICIONAMENTOS E ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS

- 1. - Deverão ser previstos os ramais domiciliários de esgotos e pluviais para os lotes. (que só constam nas medições)

- 2. - Deverão ser previstos 2 marcos de incêndio, em lugares a definir, os quais deverão ser de três saídas tipo Storz, da Macro ou Fersaco.

- 3. - Os lancis deverão ser em calcário, de acordo com o projecto e não em betão conforme indicado nas medições."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo ao Sr. Vice-Presidente para análise e apreciação em futura reunião.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, manifestou a sua "discordância em relação á solução apresentada, nomeadamente, aquele vão ladeado de prédios por todos os lados.

- Também discorda de uma solução deficitária em áreas de cedência e que ao mesmo tempo apresenta áreas sobrantes."

- Também o Vereador Sr. António Costa Ferreira declarou que "apesar das deliberações anteriores da Câmara condicionarem o desenvolvimento deste processo, entende que uma negociação com o promotor da construção poderá arranjar uma melhor solução para a zona que já de si é deficitária em áreas para infraestruturas e zonas verdes."

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/94 – JACINTO PEREIRA RODRIGUES

- Do Arquitecto Silvino, foi presente uma informação relativa ao alvará de loteamento nº 1/94, em nome de Jacinto Pereira Rodrigues, do seguinte teor:

- " Como é do conhecimento de V. Ex^a o Alvará de Loteamento nº 1/94 menciona que "todos os lotes dispõem de sub-cave para garagens e cave para arrecadações e estacionamento público."

- Refere também o supra citado Alvará de Loteamento que "os espaços destinados a estacionamentos públicos serão propriedade da Câmara Municipal do Entroncamento, após conclusão das construções dos respectivos lotes e consequente aprovação por parte da Comissão de Vistorias".

- Na sequência da reunião havida em 06/11/2002 com o Sr Fernando Pereira Rodrigues e o Sr Vice-Presidente, e de modo a compatibilizar os espaços públicos de estacionamento que serão cedidos pela firma Almeidas Construções e Jacinto Pereira Rodrigues, e que no seu conjunto darão origem a um Parque para cerca de 200 viaturas ficaram definidas as seguintes situações:

- 1. Há disponibilidade, da parte do loteador, em permitir que o espaço ocupado por arrumos, do lado sul na cave dos lotes 3 e 4 seja cedido para estacionamento público;

- 2. A Câmara Municipal está receptiva para permitir que o P.T. seja instalado a nível do R/Chão no espaço público entre os lotes 2 e 3."

- A Câmara, por unanimidade, concordou com a proposta do Sr. Arquitecto condicionando a mesma ao enquadramento paisagístico e arquitectónico do P.T.

- Deverá ainda o proprietário do loteamento desenvolver todos os contactos necessários ao agora proposto.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 70.149,29 € (setenta mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7678 ao 7810.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.